



Câmara Municipal de Castelo Branco

ATA NÚMERO SETE

luse
Suf

--- Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício dos Paços do Município o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de seis trabalhadores da carreira/categoria de assistente técnico, para a ocupação de 6 (seis) postos de trabalho vagos e não ocupados, a afetar à Divisão Financeira e de Património (4), à Divisão de Administrativa, Contratação Pública e Recursos Humanos (1) e à Divisão de Urbanismo e Obras Particulares (1). Estiveram presentes: -----

--- **Presidente:** Roberto António Reixa Nabais, Técnico Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco;
Vogais efetivos: Maria Helena de Jesus Lopes, Técnica Superior (jurista) e Paula Sofia Abrantes Serra, Técnica Superior, ambas da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

--- A ordem de trabalhos da reunião foi a seguinte: -----

--- Ponto Um: Apreciação dos resultados da prova de Avaliação Psicológica; -----

--- Ponto Dois: Ordenação final dos candidatos; -----

--- Ponto Três: Audiência de interessados. -----

1 – Apreciação dos resultados da prova de Avaliação Psicológica, a qual visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. -----

--- O método de seleção foi aplicado ao conjunto dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos, nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2024, pela sociedade Novatejo – Avaliação Psicológica, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

--- Decidiu o júri, unanimemente, acolher os resultados da avaliação psicológica dos candidatos submetidos a este método de seleção, vertidos na correspondente lista, ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante (Anexo I). -----

--- Em consequência, são excluídos do procedimento, não apenas os 12 candidatos que faltaram à realização da prova de avaliação psicológica, identificados na lista em anexo (Anexo II), como também aqueles que, tendo realizado a prova, foram considerados Não Aptos (10) – ver Anexo III. -----

2 – Considerando a fórmula de classificação final a aplicar, da qual decorre que a graduação resulta da classificação obtida na prova de conhecimentos, o Júri elaborou, então, a lista unitária de ordenação final dos 39 candidatos considerados Aptos e que completaram o procedimento concursal, conforme Anexo I, e que para todos os efeitos faz parte da presente ata, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria atrás mencionada. -----

3 - Mais deliberou o júri, por unanimidade, que se proceda: -----



Câmara Municipal de Castelo Branco

- a) À realização da audiência prévia dos interessados, designadamente aos candidatos excluídos nos métodos de seleção realizados, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----
- b) À aplicação dos critérios de preferência previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----
- c) À submissão da lista unitária de ordenação final, bem como de todas as atas que contêm as deliberações do Júri, à homologação do Senhor Presidente da Câmara, de acordo com a mesma disposição legal; -----
- d) À notificação de todos os candidatos do ato de homologação, incluindo os que foram excluídos ao longo do procedimento, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 25.º. -----
- e) À publicação da lista de ordenação final homologada, nos serviços, na página do Município e por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República. -----
- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----
- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Presidente do Júri,

Vogais Efetivas,